

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

78.779

FICHA

1

Santo André, 18 de abril de 1995

**IMÓVEL:** - APARTAMENTO Nº 71, em construção, no 7º andar do EDIFÍCIO MAISON ROYALE, situado na Rua Antonio Bastos, Vila Bastos, nesta cidade, com uma área privativa de 142,675 m.2, área comum de 119,69 m.2 (estando nesta incluída a área correspondente a 2 (duas) vagas nºs 71 e 71 na garagem), perfazendo uma área total construída de 262,365 m.2, correspondendo-lhe uma fração ideal igual a 0,057374% ou 60,81644 m.2, do todo do terreno descrito e caracterizado na Matrícula nº 60.404.-

**Proprietária:** - CONSTRUTORA J.C. MUNIZ LTDA., estabelecida na Avenida José Caballero, nº 261, 4º andar, conj.42, nesta cidade, inscrita no CGC/MF.sob nº 52.075.181/0001-19.-

**Registro anterior:** - R.1 - matrícula nº 60.132 e Av.2. R.1 - matrícula nº 60.133 e Av.2. Matrícula nº 60.404 e R.1.-

*Gilson Humberto Guerra*  
Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

R.1, aos 18 de abril de 1995.

Por instrumento particular de 30/05/1989, a proprietária, -- comprometeu-se a vender para TIUJI FUJIHARA, brasileiro, diretor comercial, portador da RG.nº 3.264.606 e do CPF.nº 195 425.938-72, casado anteriormente ao advento da lei 6515/77, - em regime de comunhão total de bens, com CHIZUE FUJIHARA, -- res. e dom. na Rua Cajuru, nº 160, nesta cidade, pelo valor de Cz\$20.000,00, integralmente pagos, com as condições constantes do título, microfilmado nesta data, a fração ideal do imóvel supra descrito.V.venal-1995-R\$5.303,79.-

*Gilson Humberto Guerra*  
Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

continua no verso

MATRÍCULA

78.779

FICHA

1

VERSO

R.2, aos 17 de abril de 1.996

Por instrumento particular de 25/07/1994, TIUJI FUJIHARA e s/ mr. CHIZUE FUJIHARA, retro qualificados, cederam e transferiram para **PLINIO BUCHHORN BIZZI**, brasileiro, bancário, portador da RG.nº 7.751.330 e do CPF.nº 448.997.698-49, casado com **TEREZA CRISTINA THOMAZINI BIZZI**, no regime da comunhão total de bens, anteriormente ao advento da lei 6515/77, res. e dom na Rua Assungui, nº 134, aptº.93, em S.Paulo-SP, pelo valor de R\$50.000,00, integralmente pagos, a fração ideal de ----- 60,81644 m.2, do todo do terreno objeto da matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 71 do Edifício Maison Royale, na fase de construção em que se encontra, com as condições -- constantes do título, microfilmado nesta data.-

*Gilson Humberto Guerra*  
 Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 3, aos 04 de fevereiro de 1.999

Título prenotado sob nº 193.322 aos 29.01.1999.-

### Retificação

Por instrumento particular de 27.01.1999 é feita a presente para ficar constando que foi promovido um aumento na área privativa da unidade autônoma, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Santo André, em substituição ao processo nº 11074-86, possuindo o apartamento a área privativa de 154,7288 m², área comum de divisão não proporcional de 28,9720m² ( correspondente a 01 (um) depósito e 01 (uma) vaga dupla na garagem, comportando a guarda de 02 (dois) carros de passeio) , - área comum de divisão proporcional igual a 78,6042m², perfazendo uma área total construída de 262,3050m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,057374 ou 5,7374% ou ainda,

( continua na ficha 2 )



LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

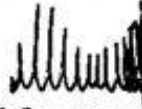
78.779

FICHA

2

Santo André, 04 de fevereiro de 1999  
( continuação da ficha 1 )

60,81644m<sup>2</sup>.-

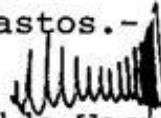


Ariovaldo Woshnik

Av.4, aos 04 de fevereiro de 1.999

Construção

Tendo sido averbada a construção do Edifício Maison Royale , e instituído o respectivo condomínio (Av.5-R.6 Matrícula nº60.404), esta ficha passa a constituir a Matrícula nº 78.779 , - referindo-se ao apartamento nº 71, já concluído, recebendo o - prédio o nº 755 da Rua Antonio Bastos.-



Ariovaldo Woshnik

Av. 05, aos 28 de março de 2.012

Título prenotado sob nº. 333675 aos 09 de março de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 29 de novembro de 2.011, pelo 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, assinada por Meire Carnelós Silva, Escrivã Diretora Substituta, expedida nos autos da ação de Procedimento Sumário (cobrança de condomínio), processo nº. 554.01.2002.019755-0 (ordem nº. 1624/02), promovida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ROYALE, situado na Rua Antonio Bastos, nº. 755, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.157.207/0001-54, em face de **PLÍNIO BUCHHORN BIZZI** e **TEREZA CRISTINA THOMAZINI BIZZI**, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.161.981, inscrita no CPF/MF sob nº. 073.392.578-29, já qualificados, sendo de R\$4.972,62 o valor da causa, foram penhorados os *direitos* que os executados possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeada depositária do bem a patrona do exequente, Drª. Rosângela Aparecida da Linhagem, RG. nº. 18.296.436-X, CPF/MF nº. 131.571.518-00.-



Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente